



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

LEI Nº _____

DOM Nº _____

AUTÓGRAFO Nº 41/2025

PROJETO DE LEI Nº 4749/2025

AUTORIA: VEREADOR EDIMILSON DOURADO

Concede o Título de Utilidade Pública à ICPEs-Instituto Cultural de Promoção Social, Recreativa de Esporte e Lazer do Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Concede-se o Título de Utilidade Pública à ICPEs- Instituto Cultural de Promoção Social, Recreativa de Esporte e Lazer do Estado de Rondônia, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrito CNPJ nº 23.141.897/0001-79, com sede na cidade de Porto Velho-RO, fundada em 09 de Julho de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência das Comissões, 07 de maio de 2025.

Ver. FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente CMPV
- 2025/2026 -



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 12/05/2025, 09:52:23